

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 715-S, DE 04 DE ABRIL DE 2023 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 05/04/2023.

EBERSON CLAUDIO DE LIMA - NF. 2583860 - PEVV I;  
ROMILTON PEÇANHA SERRA PEREIRA - NF. 854934 - PEVV I.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
Protocolo 1061744

**PORTARIA Nº 680-S, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

*Designa o Coordenador-Geral da Unidade de Gestão de Projetos - UGP da Secretaria de Estado da Justiça.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando as disposições da Lei Complementar nº 1034, de 31 de março de 2023 e do Decreto nº 5.243, de 05 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**, NF. 3615766, para exercer a função de **Coordenador-Geral da Unidade de Gestão de Projetos - UGP** da Secretaria de Estado da Justiça.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 202-S, de 15 de fevereiro de 2023.

Vitória, 05 de abril de 2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1061828**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2023**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como, o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), **NOTA DE CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 04 de abril de 2023

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM**  
**Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal**

**Protocolo 1061833**

**PORTARIA Nº 723-S, de 05 de Abril de 2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 16/2023

**Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

**Período:** 11/04/2023 e 12/04/2023.

**Objetivo:** Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ARMAS LONGAS - TURMA ALPHA".

**CONTRATADOS**

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR (INSTRUTOR)	INTERNO/SEJUS	FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ARMAS LONGAS	16 HORAS	R\$ 70,00
WELLINGTON BARBOSA (MONITOR)	INTERNO/SEJUS	FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ARMAS LONGAS	16 HORAS	R\$ 30,00

**Dotação Orçamentária:** 10.46.101.14.122.0053.2095  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1062523**